


EDITAL Nº 38/2017/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2017
PROCESSO SEI Nº 100907210525.000002/2017-92
DOCUMENTO SEI Nº 0013145

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* Vilhena, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, e no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do EDITAL Nº 37/DEPEP/CAMPUS VILHENA, DE 07 DE JUNHO DE 2017, que contém normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Pesquisa, que visem ao desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, com a concessão de auxílios financeiros.

	Proposta	Situação
1	“Limite da redução de água em concreto com superplastificante a base de poliacarboxilatos e materiais disponíveis no município de Vilhena”	Homologado
2	“Produção de Materiais Concretos, produzidos por Impressora 3D para o Ensino/Aprendizado de Biologia”	Homologado
3	“Desenvolvimento de uma plataforma de hardware para o ensino de Álgebra Booleana”	Homologado
4	“ Desenvolvimento de um sistema de monitoramento dos fatores temperatura, umidade e amônia para uma sala de experimento de um biotério.”	Homologado
5	“Freezer Inteligente - Uma Solução Quente”	Homologado
6	“Metodologia para identificação de pontos de interesse em imagens para extração de características da pastagem <i>Brachiaria brizantha</i> .”	Homologado
7	“Desenvolvimento de estação de monitoramento para registro de temperatura, umidade e tensão de alimentação de detectores HPGe – Germânio Hiper-Puro.”	Homologado
8	“A participação dos docentes das escolas estaduais de Vilhena –RO no Programa Gestão da Aprendizagem –Gestar”	Homologado

9	“A utilização de jogos como indutores de aprendizagem ativa.”	Homologado
10	“Elaboração de projeto residencial de caráter emergencial para o Cone Sul”	Homologado



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 20/06/2017, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013145** e o código CRC **E75EDCD5**.